



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 31 de março de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5178



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 362/2022) .....	2
DECRETO (Nº 363/2022) .....	3
<b>SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO   HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022) .....	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022) .....	5
<b>SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
PORTARIA (Nº 021/2022) .....	7
<b>SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022) .....	8
AVISO DE REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2021) .....	9
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	10
ATOS OFICIAIS .....	10
PORTARIA (Nº 71/2022) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 362/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 362/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, o Senhor **CIBERVAL JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO JUNIOR**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos e Contratos, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 363/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 363/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2022**, o Senhor **EDMILSON VITOR DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos e Contratos, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada na Edição nº 5177 no dia 30/03/2022, no Diário Oficial do Município, no endereço [www.imprensaoficial.org](http://www.imprensaoficial.org) fica anulada, referente a Homologação do Pregão Eletrônico 06/2022, Processo nº 9836/2021.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 9836/2021, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de **ELETRDOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MOBILIARIOS**, para atender as necessidades do térreo e 1º (primeiro) pavimento – **Ala Norte** da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

**TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.367.749/0001-32**, Rua Guanabara, nº 03, Amaralina, Salvador – Bahia, CEP: 41.900-405.

**PARA O ITEM 01** – com o valor de **R\$ 22.149,92** (VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

**PARA O ITEM 14** – com o valor de **R\$ 6.890,00** (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS);

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 29.039,92** (VINTE E NOVE MIL TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

**MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.961.467/0001-96**, Rua Caldas da Rainha, nº 1799, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-180.

**PARA O ITEM 27** – com o valor de **R\$ 4.380,00**(QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS);

**LA PAZINATO**, inscrita no **CNPJ: 40.965.390/0001-59**, Rua Telêmaco Borba, 464, Jd Iririu, cidade de Joinville/SC, CEP: 89.224-410

**PARA O ITEM 32** – com o valor de **R\$ 10.698,00** (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);

**GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 18.195.038/0001-22**, situada Rua Manuel Gomes de Cerqueira, 15 Centro – Ouriçangas – Ba, CEP:48150-000

**PARA O ITEM 05** – com o valor de **R\$ 22.016,96** (VINTE E DOIS MIL DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**PARA O ITEM 12** – com o valor de **R\$ 1.048,00** (HUM MIL E QUARENTA E OITO REAIS);

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 23.064,96** (VINTE E TRÊS MIL SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

**TA WEBER – ME**, inscrita no **CNPJ: 26.113.297/0001-95**, Rua Ariston Pimentel Vieira, Quadra 013, Cajá, Maragogipe/Ba, CEP: 44.420-000

**PARA O ITEM 35** – com o valor de **R\$ 1.155,00** (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS );

**PARA O ITEM 42** – com o valor de **R\$1.714,00** (HUM MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS );

**PARA O ITEM 43** – com o valor de **R\$3.903,00** (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS );

**PARA O ITEM 44** – com o valor de **R\$1.482,00** (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS );

**PARA O ITEM 45** – com o valor de **R\$1.574,10** (HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS);

**PARA O ITEM 46** – com o valor de **R\$4.504,00** (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS );

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$14.332,10** ( QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS );

**VALOR FINAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 81.514,98** (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Simões Filho - Ba, 30 de março de 2022.

**HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

Diogenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito**

**ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 021/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**Portaria Nº 021/2022**

Designar servidor para fiscalizar e atestar notas da Ata de Registro de Preço 016/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2021, firmado com a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI**.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: Jefferson Paulino Bispo, matrícula 944356, Superintendente III e Gilmar Rocha Santana, matrícula 944225, Assessor administrativo I, indicado a fiscalizar e atestar notas da **Ata de Registro de Preço 016/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2021**, firmado com a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, CNPJ nº 32.381.104/0001-80**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Gabinete da Secretária, 30 de março de 2022.

  
**ANDREA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000  
SIMÕES FILHO/BA

**ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº429/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de **MANUTENÇÃO E REPARO GERAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** no Município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02/05/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

**AVISO DE REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2021  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2021**

**ATO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições contidas no art. 49º caput da Lei Federal 8.666/93, decide REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA Nº 004/2021, com base na solicitação da Secretaria de Infraestrutura, que solicitou a revisão de suas especificações técnicas.

Simões Filho, 28 de março de 2022.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente

Diógenes Tolentino Oliveira  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 71/2022)**

**PORTARIA Nº 71 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 968/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Simões Filho, de forma mais específica na estratégia 12 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

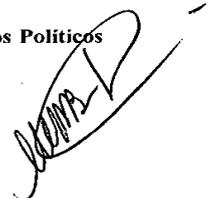
**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:**

**Dirigente Municipal de Educação**  
• Mariza Pimentel Mota Bomfim



**Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Geine Oliveira
- Delma Teles de Carvalho
- Sumaya Alves Sá
- Simone Portela Gomes Costa

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

- Italva Maria Suzart da Conceição Santana.

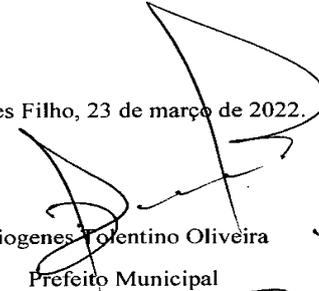
**Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

**Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho, 23 de março de 2022.

  
Diogenes Tolentino Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Mariza Pimentel Mota Bomfim  
Secretária Municipal de Educação